APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20 / 02 / 2024
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:22 hs. Em: 20 / 02 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 028 /2024

(Do Vereador José Pereira)

EXPEDIDO
Ofício nº 053 / 2024
Em: 21 / 02 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, solicitando que seja estudada a **viabilidade e implementação de um programa de vale-refeição para os guardas municipais de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Os guardas municipais desempenham um papel fundamental na segurança e proteção dos cidadãos e do patrimônio público em nossa cidade. São profissionais dedicados que trabalham diariamente para garantir a ordem e a tranquilidade em nossas ruas e espaços públicos.

A implementação de um programa de vale-refeição seria um importante incentivo para os guardas municipais, contribuindo para melhorar sua qualidade de vida e bem-estar no trabalho. Além disso, seria uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais que tanto contribuem para o bem-estar da nossa comunidade.

Muitas cidades já oferecem benefícios como vale-refeição para seus servidores ligados à segurança pública. Garantir esse benefício para os guardas municipais seria uma medida de justiça e equidade, garantindo que esses profissionais sejam tratados de forma digna e igualitária em relação a outras categorias do funcionalismo público

Contamos com a aprovação de nosso pleito.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de fevereiro de 2024.

Ver. JOSÉ PEREIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/8F06-DFF1-5174-BFBF e informe o código 8F06-DFF1-5174-BFBF